



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2023

Requerente: Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento.

EMENTA: “*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito ao Senhor Alcides Vicentin*”.

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento, a concessão de Título de cidadão benemérito ao Senhor Alcides Vicentin.

Define o artigo 160, §1º. Letra “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba:

Artigo 160 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara

*§1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:
(...)*

G
1

“Trabalho, transparência e compromisso com você!” *m.p.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

c) Concessão de título de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço ao Município.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Decreto Legislativo, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 14 de setembro de 2023.


CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

2

"Trabalho, transparência e compromisso com você!" *puk*